



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 409
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 437/17	
Referência	: CLN. 113/2017-DRI	
Interessado	: DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	

EMENTA *Aprova o Regulamento do Programa Crea-Jr MS.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da CI. n. 113/2017-DRI – Departamento de Relações Institucionais, que considerando que o CREA-Jr, e tem uma estrutura solida, e que tem como, propósito de promover a inter-relação participativa entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA-MS e os estudantes de cursos de graduação e de nível técnico fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREAs do Estado, destacando a importância das profissões envolvidas e a inserção profissional na defesa e no desenvolvimento da sociedade, solicitou que o Grupo de Trabalho do Crea-Jr passe a ser um Programa, para ter mais agilidade nas demandas solicitadas, promovendo ações e atividades que venham, trazer benefícios, na sua formação acadêmica e profissional. Desta forma encaminhou para aprovação do Plenário o novo Regulamento do Programa CREA-Jr MS para análise e manifestação, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar manifestação favorável no sentido de que o Grupo de Trabalho do Crea-Jr passe a ser denominado “Programa Crea-Jr MS”, aprovando ainda o seu novo Regulamento, anexo a presente decisão. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, DOMINGOS SAHIB NETO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO, BIANCHI, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de agosto de 2017

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE